

PROJETO DE LEI 01-0398/2010 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina RUA LENIRA FERREIRA HEMMEL o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 9186 da Estrada do Engenheiro Marsillac - Bairro do Embura - Parelheiros (croqui do local).

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina RUA LENIRA FERREIRA HEMMEL o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 9186 da Estrada do Engenheiro Marsillac - Bairro do Embura - Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”